

## Processo eletrônico nº 001981/2023-TC

## **DESPACHO**

Não tendo sido apresentada defesa administrativa no prazo legal por **José Rogério de Sousa Fonseca, declaro sua revelia**, o que faço com fulcro no art. 37, § 2°, da Lei Complementar Estadual n° 464/2012.

Em seguida, sigam os autos à **Diretoria da Administração Municipal – DAM**, para análise técnica das defesas apresentadas por **Elijane Paiva de Freitas** (Apensados nº 302968/2023-TC e nº 302969/2023-TC) e **Carlindson Onofre Pereira de Melo** (Apensado nº 303511/2023-TC), bem como para que se manifeste conclusivamente sobre a matéria.

(assinado digitalmente)

Carlos Thompson Costa Fernandes
Conselheiro Relator